



PREFEITURA DE SOROCABA

2025-02-21 10:45:00
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SOROCABA
LEI N° 13.344

(Processo SEI nº 3552205.404.00143306/2025-64)

LEI N° 13.344, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

(Dispõe sobre denominação de Arena Leandro Brezolin Cesário o Campo de Futebol localizado na Praça Amadeo Franciulli, Parque Vitória Régia, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 632/2025 – autoria do Vereador FAUSTO SALVADOR PERES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Arena Leandro Brezolin Cesário o Campo de Futebol localizado na Praça Amadeo Franciulli, Parque Vitória Régia, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá o nome Arena Leandro Brezolin Cesário.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 21 de outubro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.


FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Prefeito Municipal
em exercício


DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico


AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÉA
Secretária de Governo

Fls. 1 de 3



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003200360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.344, de 21/10/2025

VITOR HUGO TAVARES
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003200360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 2 de 3



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.344, de 21/10/2025

JUSTIFICATIVA

Leandro Brezolin Cesário nasceu em Sorocaba, São Paulo, no dia 18 de junho de 1981. Filho de José Agripino Cesário e Maria Aparecida Brezolin Cesário, e irmão de Ronaldo Brezolin Cesário e Rosemeire Brezolin Cesário, teve uma infância simples e feliz, marcada pela convivência com a natureza na Fazenda Planalto e Fazenda Pinheiros, cresceu ao lado de seus pais, irmãos e seu avô, com quem compartilhou momentos de aprendizado, como jogar truco e pescar, os quais ficaram gravados em sua memória e formaram parte importante de sua história pessoal.

Leandro foi amplamente descrito como uma pessoa de caráter exemplar. Ele era um filho carinhoso, um irmão atencioso e um amigo leal. Sua generosidade e disposição para ajudar os outros foram características que marcaram profundamente as pessoas com quem conviveu. Leandro sempre colocou o bem-estar dos outros acima do seu próprio, sendo lembrado por sua dedicação e amor incondicional à família. Ele também foi um tio admirado, deixando uma saudade profunda em seus sobrinhos, a quem ensinou o verdadeiro significado do amor familiar e da dedicação.

Desde sua adolescência, Leandro demonstrou uma grande determinação para alcançar seus objetivos profissionais. Sua jornada começou na fazenda onde morava, lidando com tratores Tobata. Depois, ao se mudar para o bairro Parque Vitória Régia, em Sorocaba, trabalhou com montagem e entrega de móveis na loja de seu primo. Com o tempo, expandiu suas atividades para montagem externa e fretes, especializando-se nesse setor. Seu grande sonho, o de ter sua própria loja, foi concretizado em 2022, quando ele finalmente alcançou esse marco na sua carreira profissional.

Além de sua dedicação ao trabalho e à família, Leandro foi muito envolvido com a sua comunidade e sua fé. Por quatro anos, foi membro ativo da Paróquia Santa Maria dos Anjos, onde desempenhou um papel fundamental como Ministro da Eucaristia por dois anos. Também foi parte da Pastoral do Batismo e atuou como intercessor no grupo de oração da igreja, sempre com um compromisso sólido em servir à comunidade e à sua crença religiosa.

Leandro também teve uma vida ativa no esporte, sendo um apaixonado por futebol. Na fazenda onde morava, jogou como goleiro, e posteriormente atuou como volante no time Rocha Forte. Sua trajetória no esporte culminou com seu envolvimento no time Souza Independente, localizado no bairro Parque Vitória Régia, onde não só foi jogador, mas também dirigente. Seu amor pelo time e sua dedicação à sua comunidade esportiva permanecerão como um legado duradouro.

Leandro iniciou sua educação na escola da fazenda Pinheiros, onde cresceu, seguindo para a Escola Estadual Antônia Lucchesi e, posteriormente, concluiu seus estudos na Escola Estadual Rosemary de Melo Moreira Pereira. Sua jornada educacional, assim como sua trajetória profissional, foi marcada pela determinação e pelo desejo de crescimento pessoal.

Leandro Brezolin Cesário, nascido em Sorocaba, SP, foi um exemplo de dedicação, amor e fé. Seu legado como irmão, filho, tio, amigo e membro da comunidade será lembrado por todos que tiveram o privilégio de conhecer sua vida e seus valores. Ele deixa um exemplo de generosidade, esforço e compromisso tanto na esfera pessoal quanto profissional. Sua memória permanecerá viva no coração de todos que foram tocados por sua amizade e bondade.

